



Nosso Jeito de Ser

Código de Conduta A.C. Camargo Cancer Center

AGOSTO DE 2024

Sumário

1. Mensagem do Diretor-Geral	3
2. Apresentação	4
2.1. A quem se aplica	4
2.2. Nossos princípios: propósito, visão e valores	5
3. Nosso compromisso com a integridade	6
3.1. Compromisso de Todos	6
4. Nosso jeito de demonstrar Honestidade	8
4.1. Conformidade com leis, regras e regulamentos	8
4.2. Transparência e combate à fraude e à corrupção	9
4.3. Relacionamento com partes relacionadas e conflitos de interesses	10
4.4. Relacionamento com governos, agentes públicos e entidades da sociedade civil	10
4.5. Relacionamento com parceiros, fornecedores, operadoras de planos de saúde e outros parceiros comerciais	11
4.6. Cortesias comerciais: brindes, presentes, convites e hospitalidades	11
4.7. Relações com a concorrência	14
4.8. Integridade de registros	14
4.9. Integridade científica	14
5. Nosso jeito de demonstrar Respeito	16
5.1. O cuidado com nossos pacientes, acompanhantes e familiares	16
5.2. Comportamento digno e seguro no ambiente de trabalho	17
5.3. Diversidade, equidade e inclusão	18
5.4. Saúde, bem-estar e segurança	18
5.5. Meio ambiente	18
5.6. Segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais	19
5.7. Cuidado com os bens e recursos da Instituição	19
6. Nosso jeito de demonstrar Exemplaridade	20
6.1. Compromisso com a sociedade	20
6.2. Compromisso com a excelência	21
6.3. Utilização de Internet, Mídias Sociais e E-mail	21
6.4. Relacionamento com a Imprensa	22
6.5. Cultura justa e gestão de consequências	22
7. O compromisso com o Programa de Integridade	24
8. Como comunicar preocupações e desvios de conduta	25
9. Ficou com alguma dúvida?	26

1. Mensagem do Diretor-Geral

Nosso compromisso com a vida, a ética e a integridade

Nós nos dedicamos à causa do câncer no Brasil há mais de 70 anos e, durante todo este período, existe algo que nunca mudou: os valores que defendemos. São mais de sete décadas de uma trajetória pautada por princípios éticos que perpetuam nossa instituição como uma das mais respeitadas e reconhecidas por manter um ambiente interno e externo de credibilidade e confiança.

Quem faz parte do A.C. Camargo Cancer Center compartilha do mesmo propósito de honrar a vida, desafiando as fronteiras da oncologia, promovendo educação e pesquisa para a sociedade. É por isso – ou melhor, para isso - que nos levantamos todos os dias da cama para trabalhar.

Mesmo mantendo viva a missão dada pelos nossos médicos fundadores, pessoas visionárias e altruístas, precisamos nos atualizar e desenvolver para responder às transformações culturais da sociedade. Por este motivo, lançamos esta nova edição do nosso Código de Conduta, que foi realizada com a colaboração de muita gente para representar a pluralidade e a diversidade de nossos públicos.

Aliás, o respeito à diversidade também é algo que defendemos desde 1953, quando nascemos com a inauguração do nosso primeiro prédio. No então chamado Hospital do Câncer, não havia uma comunidade ou uma religião, era a causa do câncer que nos unia. Todos eram atendidos. E da mesma forma neste Código de Conduta, reforçamos este valor e nosso modelo de atendimento e de boas práticas. Ele é um guia para garantir relações respeitadas, íntegras e transparentes dos nossos profissionais, pacientes, familiares e parceiros.

O Código de Conduta só existe realmente se for plenamente entendido, seguido e compartilhado. Para apoiar na sua disseminação, um compromisso de todos nós, modernizamos o formato, facilitando a leitura, e fizemos uma versão de bolso impressa e com um formato diferente.

Juntos, continuaremos a trilhar esse caminho de integridade e excelência, sempre em busca de um sonho: um mundo que supera o câncer.

Dr. Victor Piana

Diretor Geral do A.C. Camargo Cancer Center

2. Apresentação

O Nosso Jeito de Ser é o nosso Código de Conduta.

O Código de Conduta define as bases para cumprirmos nosso propósito, além de refletir nossa visão para um futuro sustentável, seguro e ético, estabelecendo princípios e diretrizes gerais de conduta que o A.C.Camargo Cancer Center (“A.C.Camargo” ou “Instituição”) espera de seus profissionais ao realizarem suas atividades, assim como de terceiros com os quais se relaciona.

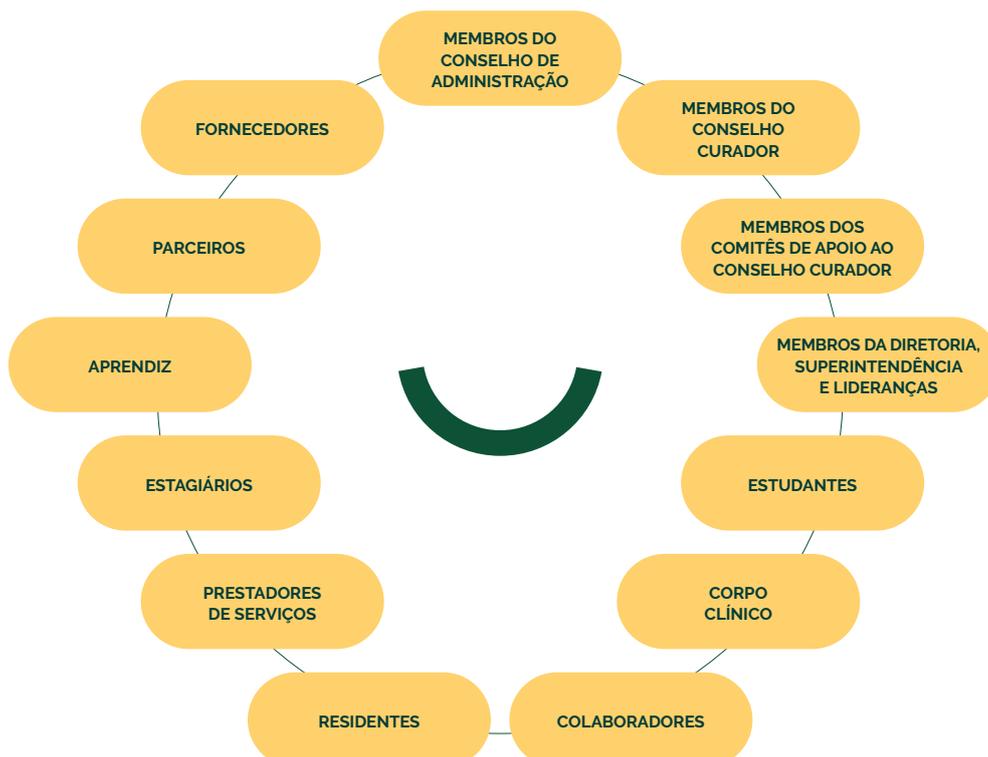
Os valores, os compromissos e os comportamentos estabelecidos em nosso Código de Conduta fornecem clareza sobre o que se espera de cada um de nós, servindo como um guia do compromisso dos profissionais e terceiros com a ética, a integridade, a transparência, a sustentabilidade e as boas práticas de governança e socioambientais (ASG ou ESG*) no cotidiano.

Outros normativos internos servirão para complementar o Código de Conduta, trazendo regras mais detalhadas sobre assuntos específicos.

2.1 A quem se aplica

O Código de Conduta é importante para todos nós. Não atingiremos nosso propósito se todos não tivermos atitudes coerentes e defendermos os valores, os compromissos e os comportamentos descritos no Código.

Nosso Código de Conduta se aplica a quem trabalha para o A.C.Camargo, incluindo nosso Conselho Curador, nossa Diretoria Executiva, todos os profissionais e terceiros trabalhando sob a direção do A.C.Camargo e demais públicos que se relacionam com a Instituição.



A leitura e a adesão deste documento são obrigatórias e devem ser formalizadas por meio do Termo de Ciência e Anuência.

2.2 Nossos princípios: propósito, visão e valores

Propósito

Honrar a vida, desafiando as fronteiras da oncologia, promovendo educação e pesquisa para sociedade.

Visão

Um mundo que supera o câncer

Valores

Respeito à vida:

Para nós, cada vida importa. Honramos e respeitamos a vida e a individualidade de cada pessoa, trazendo dignidade e bem-estar para os pacientes, suas famílias e para a sociedade como um todo, indo além do cuidado oncológico.

Gerar e compartilhar conhecimento:

Geramos e compartilhamos conhecimento profundo, alinhados com a ciência, dentro e fora do universo da saúde.

Compromisso social:

Geramos benefícios compartilhados e valorizamos a diversidade, a tolerância, o respeito e a inclusão, buscando servir com excelência a toda a sociedade.

Consciência no uso dos recursos:

Buscamos a melhor equação entre custo e efetividade e estamos sempre reavaliando o uso ético e responsável de recursos.

Excelência sempre:

Buscamos o aprimoramento constante e parcerias que constroem pontes.

3. Nosso compromisso com a integridade

Cada comportamento faz a diferença

Vivemos o nosso compromisso com uma cultura de integridade por meio de princípios que orientam a conduta dos profissionais e demais públicos, alinhados com os nossos valores institucionais em todas as ações, tratativas e interações.

O fortalecimento do nosso compromisso com a integridade requer que o comportamento de cada profissional, parceiro e terceiro esteja conectado e em direção a um propósito comum. As diretrizes institucionais precisam ser entendidas e praticadas por todos, independentemente de cargo, função ou posição. Uma violação pode gerar impactos em toda a organização.

3.1 Compromisso de Todos

Nosso Código de Conduta destaca os compromissos e os comportamentos esperados por cada um de nós para contribuir com o propósito do A.C.Camargo.

Dessa forma, sempre que não tivermos certeza de como agir em uma situação, devemos parar e refletir, guiando nossa tomada de decisão a partir dos valores institucionais, dos princípios de nossa cultura de integridade e das diretrizes desse Código de Conduta, para que possamos fazer a melhor escolha.

PARE E REFLITA	CONSIDERE AS OPINIÕES	CONSIDERE AS OPÇÕES	TESTE O ENTENDIMENTO	SEJA DECISIVO
				
<p>Estou envolvendo as pessoas certas?</p> <p>Estou ciente dos riscos e impactos potenciais?</p>	<p>Estou considerando diferentes perspectivas?</p> <p>Estou realmente escutando sem preconceitos?</p>	<p>Estou sendo ousado e inovador?</p> <p>Estou criando alguma consequência inesperada?</p>	<p>Estou ciente de todos os fatos?</p> <p>Estou causando danos a pessoas, ao meio ambiente, às relações ou a reputação?</p>	<p>Estou à vontade com a minha decisão?</p> <p>Consigo explicar e manter minha decisão publicamente?</p>

CÓDIGO DE CONDUTA

Peça ajuda sempre que precisar.

Nem sempre é simples fazer essa reflexão para a tomada de decisão ética. Se você sentir dificuldade ao responder qualquer das perguntas orientativas acima, peça ajuda para seus gestores, para a área de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional, para a área de Compliance ou para a área Jurídica.

Embora o Código de Conduta se aplique a todos do A.C. Camargo, sem exceção, esperamos de **nossa liderança** que não apenas siga as diretrizes de nosso Código, mas também crie espaços seguros para suas equipes e demonstre atenção e compromisso com nossa cultura de integridade, incentivando e cobrando os comportamentos esperados. Os líderes devem compartilhar o Código de Conduta e demais normativos de nosso Programa de Integridade com os profissionais de sua equipe, assegurar que realizem os treinamentos e atuar para conscientizá-los sobre como devemos nos comportar.



4. Nosso jeito de demonstrar Honestidade



Honestidade
Respeito
Exemplaridade

Somos honestos e transparentes em nossas atitudes e interações com nossos *stakeholders**. A legislação, os normativos institucionais, as boas práticas e nossos compromissos éticos são referências para nossas condutas. Não fazemos qualquer negócio e não aceitamos atalhos ou “jeitinho”.

- Seja honesto
- Seja transparente

[* *Stakeholders* são todas as pessoas ou “grupo de interesse” que são impactados pelas ações do A.C.Camargo.]

4.1 Conformidade com leis, normas e regulamentos

Priorizamos a condução ética, transparente, honesta e legítima. Todas as ações e decisões de colaboradores, parceiros e terceiros devem ser aderentes às leis, normas internas e outros regulamentos aplicáveis ao A.C.Camargo.

Conscientizamos nossos profissionais e esperamos que cada um deles seja responsável por atuar em conformidade com todas as leis e regulamentos enquanto estiver trabalhando e realizando atividades em nome do A.C.Camargo.

Adicionalmente, reforçamos junto a nossos profissionais seus compromissos de cumprirem com os códigos de ética profissionais que regulamentam suas profissões, como o Código de Ética Médica e o Código de Ética de Enfermagem, entre outros.

4.2 Transparência e combate à fraude e à corrupção

O QUE É CORRUPÇÃO?

Para fins deste Código, usamos o conceito de corrupção de forma ampla. É um termo que se refere a um ato desonesto, ilegal e antiético em que uma pessoa abusa de sua posição de poder ou autoridade para obter benefícios, ganhos financeiros ou influência indevida para si, para terceiros, para a Instituição ou em detrimento dela. A corrupção envolve o uso impróprio do poder em prejuízo ao interesse público, à justiça ou à integridade.

O QUE É FRAUDE?

É considerado fraude qualquer ato enganoso ou desonesto praticado com o objetivo de receber indevidamente qualquer coisa de valor para prejudicar pessoas ou assegurar uma vantagem indevida para si ou para terceiros. Além disso, o resultado alcançado sempre será injusto ou ilegal.

São considerados tipos de fraude condutas para obter vantagens com:

Bens e materiais



Dinheiro



Distorção de informações



No A.C.Camargo, todos nós temos o compromisso com a integridade e o combate a fraudes e a corrupção, por isso é proibida qualquer prática ilícita, bem como, oferecer, prometer, pagar ou aceitar subornos ou qualquer tipo de vantagem indevida. Também não permitimos que nossos colaboradores, agentes, intermediários ou outros terceiros façam isso em nome do A.C.Camargo, perante agentes públicos ou representantes de entidades privadas.

Cumprimos especialmente a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei n. 12.846 de 2013 e Decreto Federal 11.129 de 2022) e oferecemos total apoio a nossos profissionais que se recusarem a praticar atos antiéticos, mesmo que signifique alguma perda para a Instituição.

4.3 Relacionamento com partes relacionadas e conflitos de interesses

No A.C.Camargo, é responsabilidade de todos, incluindo parceiros e terceiros, comunicarem situações de vínculos em que seus interesses pessoais possam conflitar ou parecer conflitar com os interesses institucionais ou suas responsabilidades perante a Instituição.

O que fazer diante de um possível Conflito de Interesse?

- 1 Comunique** o seu gestor ou a área de Compliance a respeito da situação.
- 2 Analise** com o gestor ou a área de Compliance se de fato existe o conflito.
- 3 Preencha** anualmente o Formulário de Conflito de Interesses.
- 4** Se você for o responsável pela tomada de decisão, formalize por escrito o possível conflito e justifique a motivação da decisão.
- 5** Tenha **cuidado**. É mais adequado adotar uma postura conservadora e não assumir eventuais riscos de questionamentos para si ou para o A.C.Camargo.

CONHEÇA MAIS SOBRE O TEMA



[Acesse nossos normativos institucionais, disponíveis no Portal de Padrões.](#)

[Caso tenha se identificado, realize sua Declaração de Vínculos.](#)

4.4 Relacionamento com governos, agentes públicos e entidades da sociedade civil

No A.C.Camargo, é prioridade para todos a construção de relações transparentes e éticas com governos, organizações internacionais, associações de classe e com a sociedade civil, agentes públicos e pessoas politicamente expostas, sempre comunicando os aspectos relevantes para nossos *stakeholders*.

Nós nos envolvemos de forma ética e socialmente responsável em discussões sobre questões legislativas e de políticas públicas que afetam nossas atividades. Fornecemos informações relevantes e compartilhamos nossas experiências para ajudar na criação de políticas públicas, regulamentos e legislações robustas.

CÓDIGO DE CONDUTA

Respeitamos o direito de livre associação política ou crença religiosa, contudo, não realizamos atividades de apoio, pagamento ou patrocínio a partidos políticos, candidatos ou entidades religiosas. Nenhum colaborador deverá se envolver em campanhas políticas ou manifestações religiosas que possam suscitar, direta ou indiretamente, como tendo apoio da Instituição. Nenhuma manifestação política ou de caráter religioso poderá ser realizada nas dependências da Instituição.

CONHEÇA MAIS SOBRE O TEMA



[Realize a Declaração de Interação com Agentes Públicos ou PEPs.](#)

[Saiba mais.](#)

4.5 Relacionamento com parceiros, fornecedores, operadoras de planos de saúde e outros parceiros comerciais

No A.C.Camargo valorizamos a transparência dos nossos processos de contratação de parceiros comerciais, sempre preservando a nossa reputação e imagem, nos relacionando de forma justa, correta e honesta.

Negociamos de forma responsável e sustentável, com base em critérios de qualidade, confiabilidade, preço, custo-efetividade, utilidade e desempenho do produto ou serviço.

CONHEÇA MAIS SOBRE O TEMA



[Realize a Declaração de Interação com Agentes Públicos ou PEPs.](#)

[Saiba mais.](#)

4.6 Cortesias comerciais: brindes, presentes, convites e hospitalidades

No A.C.Camargo, entendemos que a troca de cortesias comerciais é uma prática comum e frequentemente usada para reconhecer e fortalecer as relações de trabalho entre parceiros, desde que tais práticas não influenciem ou pareçam influenciar a tomada de decisão de quem as concede ou recebe.

CÓDIGO DE CONDUTA

Não recebemos, solicitamos, prometemos ou oferecemos presentes, cortesias ou hospitalidades inadequados, excessivos ou frequentes à terceiros, especialmente no contexto de negociação contratual.

Ao aceitarmos ou oferecermos convites, brindes e hospitalidades, devemos nos pautar sempre pela ética, integridade e relação transparente com todas as partes envolvidas. Qualquer recebimento ou aceite, conforme critérios abaixo mencionados, deverão ser comunicados à área de Compliance.

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÃO	O QUE FAZER?
BRINDES	<p>São itens sem valor comercial ou com valor insignificante, distribuídos a título de cortesia. São materiais promocionais com a marca da empresa que presenteia.</p> <p>Exemplos: canetas, agendas, bonés, chaveiros, calendários de mesa.</p>	<p>Aceitar, se não tiver sido recebido item similar do fornecedor em período inferior a 12 meses.</p>	<p>Se dentro dos parâmetros, não há necessidade de declaração.</p>
PRESENTES	<p>São itens com valor comercial e que podem ter ou não a marca de uma empresa fornecedora. Podem também ser entregues por um paciente.</p> <p>Exemplos: perfumes, relógios, bolsas, cestas de café da manhã, vinhos.</p>	<p>É permitido receber, desde que estejam limitados a 20% do salário-mínimo vigente.</p> <p>Acima deste valor, só poderá ser aceito presente ofertado por paciente, como forma de gratidão ao tratamento recebido.</p>	<p>Declarar, se estiver acima do valor permitido.</p> <p>Mesmo os presentes dados por pacientes como forma de gratidão ao tratamento precisam ser declarados à área de Compliance.</p>
EVENTOS	<p>Convites ou ingressos para eventos enviados em nome do A.C. Camargo, com caráter técnico e despesas custeadas ou não pela empresa fornecedora.</p> <p>Exemplos: congressos, seminários, feiras.</p>	<p>Avaliar se há interesse técnico, compartilhar com o gestor responsável para validação e realizar a declaração à área de Compliance.</p>	<p>Validar com o gestor e declarar para área de Compliance.</p>

CÓDIGO DE CONDUTA

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÃO	O QUE FAZER?
ENTRETENIMENTO	<p>Convites ou ingressos para eventos de caráter não corporativo, nem técnico, com despesas custeadas.</p> <p>Exemplos: espetáculos culturais, shows e similares.</p>	<p>Recomenda-se a recusa cordial, conforme carta de recusa disponibilizada pela área de Compliance, além de realizar declaração à área de Compliance.</p>	<p>Recursar cordialmente e declarar para área de Compliance.</p>
HOSPITALIDADE	<p>São despesas decorrentes de participação em um evento ou palestra.</p> <p>Exemplos: pagamento de refeições, incluindo bebidas alcoólicas, passagens, hospedagem, excluindo-se passeios.</p>	<p>Podemos aceitar hospitalidades, desde que estejam atreladas a algum evento ou palestra e sejam aprovadas pela área de Compliance e o gestor responsável.</p>	<p>Validar com o gestor e declarar para área de Compliance.</p>
PALESTRA	<p>Quando recebemos um convite nominalmente, para representar o A.C.Camargo ou em decorrência de nossas atividades na Instituição, com despesas custeadas ou não.</p> <p>Exemplos: participação em aulas, congressos, feiras, eventos ou outros similares.</p>	<p>Avaliar se há interesse técnico, compartilhar com o gestor responsável para validação e realizar declaração à área de Compliance.</p> <p>Se o colaborador for representar o A.C.Camargo, deverá observar as regras de sigilo das informações e validar o conteúdo da apresentação com a área de Marketing.</p>	<p>Validar com o gestor e declarar para área de Compliance.</p>

CONHEÇA MAIS SOBRE O TEMA

[Acesse para realizar a Declaração de oferta ou recebimento de Presentes, Eventos e Hospitalidades.](#)

[Saiba mais.](#)

4.7 Relações com a concorrência

No A.C.Camargo, todos nós estamos comprometidos com um ambiente de concorrência livre, justa, baseada na qualidade dos serviços prestados, na satisfação dos pacientes e no melhor interesse da Instituição. Nosso ambiente também deve permitir e incentivar os agentes do mercado a inovarem e melhorarem continuamente seus serviços.

Respeitamos todas as leis de concorrência e antitruste aplicáveis. Isso inclui não compartilhar informações sensíveis do ponto de vista da concorrência ou firmar acordos com nossos concorrentes que envolvam fixação de preços, limite de atividade, divisão de mercados ou alocação de clientes ou pacientes.

CONHEÇA MAIS SOBRE O TEMA



[Acesse para realizar a Declaração de Vínculos.](#)

4.8 Integridade de registros

No A.C.Camargo, temos o compromisso de realizar os registros contábeis com exatidão e de forma tempestiva, pois acreditamos que, além da conformidade legal atendida como uma entidade filantrópica, também temos a crença de ser um requisito fundamental para uma atividade bem-sucedida e capaz de fornecer informações transparentes, regulares e confiáveis para nossos *stakeholders*.

Todos os livros, registros e declarações feitas pelos profissionais do A.C.Camargo devem refletir a veracidade das informações reportadas e garantir que todas as práticas regulatórias e legais estejam em conformidade com os princípios vigentes.

4.9 Integridade científica

No A.C.Camargo, praticamos pesquisas científicas alinhadas com o melhor conhecimento e orientadas por princípios éticos sólidos, que garantem a condução transparente, íntegra e honesta, refletindo nosso compromisso inabalável com a busca da verdade e a promoção do conhecimento científico.

Permitimos a realização de pesquisas apenas quando for comprovado o cumprimento de todas as exigências legais e institucionais relacionadas à avaliação ética do estudo e desde que não haja conflito de interesses na relação.

CÓDIGO DE CONDUCTA

Geramos e compartilhamos conhecimento científico original e verdadeiro, e respeitamos os direitos de propriedade intelectual, valorizando e protegendo as contribuições originais de nossos cientistas e de outros em cujos trabalhos nos referenciamos.

Repudiamos qualquer conduta antiética relacionada a fabricação, falsificação ou plágio de dados ou ideias, por meio de normativos estabelecidos para promover a integridade acadêmica, investigar e resolver casos de má conduta científica.

5. Nosso jeito de demonstrar Respeito

Honestidade

Respeito

Exemplaridade

Respeitamos a vida e a dignidade de nossos pacientes, profissionais e todos com quem nos relacionamos. Cuidamos do meio ambiente e dos recursos da Instituição, buscando sua perenidade e da sociedade.

- Respeite a vida
- Respeite as pessoas
- Respeite os recursos, os dados e as informações da Instituição

5.1 O cuidado com nossos pacientes, acompanhantes e familiares

No A.C.Camargo, o compromisso com nossos pacientes vai além do tratamento médico. Estendemos o cuidado valorizando a segurança, a qualidade de vida, a dignidade, a individualidade e as necessidades físicas, emocionais e sociais de cada pessoa que busca nossos serviços. Também estamos comprometidos com a prevenção de eventos adversos e danos evitáveis associados à prática assistencial.

Respeitamos a autonomia do médico para decidir sobre as terapias recomendadas para cada paciente e reforçamos o compromisso e a expectativa institucional de que essa responsabilidade seja exercida com ética e respeito aos princípios fundamentais da profissão e às políticas institucionais.

Buscamos manter com nossos pacientes e seus familiares uma comunicação simples, transparente e direta em todos os momentos.

Acreditamos no relacionamento recíproco entre nossos profissionais e pacientes baseado na confiança, transparência, e no ambiente livre de discriminação, onde todos se sintam respeitados.

[CONHEÇA MAIS SOBRE O TEMA](#)



5.2 Comportamento digno e seguro no ambiente de trabalho

No A.C.Camargo, acreditamos que todos devem ser tratados com dignidade e respeito e ter a oportunidade de alcançar todo o seu potencial e, por isso, fomentamos um ambiente de trabalho respeitoso e livre de abusos, no qual as pessoas se sintam respeitadas, seguras e incluídas.

No quadro abaixo exemplificamos alguns tipos de condutas **não permitidas**:

Assédio Moral

Comportamento persistente e repetitivo que visa a humilhar, intimidar ou prejudicar psicologicamente uma pessoa no ambiente profissional.

Esse tipo de comportamento pode ocorrer de várias formas como insultos, ridicularização, difamação, exclusão, sarcasmo, críticas constantes, entre outros.

O assédio moral pode ser praticado por colegas de trabalho, superiores hierárquicos ou até mesmo subordinados.

Assédio sexual

Comportamento não desejado de natureza sexual que ocorre sem consentimento da pessoa e cria um ambiente de trabalho hostil, intimidante ou ofensivo.

Ele pode envolver avanços sexuais indesejados, comentários obscenos, piadas de teor sexual, exibição de material pornográfico, contato físico não consensual ou qualquer outra forma de comportamento sexualmente sugestivo ou inapropriado.

Discriminação

Discriminação é a atitude social de conceder tratamento diferenciado a alguém devido a características pessoais, como raça, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, idade, status social ou deficiência.

A discriminação é grave quando é motivada pelo preconceito, podendo resultar em piadas ofensivas, estereótipos, assédio e até mesmo a exclusão social de determinados grupos. E tudo isso alimenta mais preconceito e movimentação o ciclo pernicioso da desigualdade e da violência na sociedade.

No A.C.Camargo não é tolerado qualquer tipo de violência ou comportamentos prejudiciais, incluindo assédio moral, violência psicológica ou física, importunação ou assédio sexual, racismo e/ou quaisquer outras formas de discriminação, seja em nosso local de trabalho ou quando trabalhamos com qualquer de nossos pacientes, fornecedores ou outros parceiros.

Não praticamos e não toleramos que nossos parceiros e fornecedores pratiquem condições de trabalho degradantes e que violem direitos humanos. Estas podem incluir questões como os direitos trabalhistas, o trabalho infantil e a escravidão moderna.

[CONHEÇA MAIS SOBRE O TEMA](#)



5.3 Diversidade, equidade e inclusão

No A.C.Camargo, reconhecemos a diversidade de nossos profissionais como um ativo que promove o surgimento de novas e diferentes ideias, perspectivas, opiniões, experiências, vozes e culturas.

Repudiamos qualquer forma de discriminação, preconceito ou tratamento injusto, baseado em raça, origem étnica, nacionalidade, idade, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, estado civil, dinâmica familiar, deficiência, neurodiversidade, classe social, religião, afinidade política ou atividade sindical.

Procuramos constantemente maneiras de aprender e evoluir para criar um ambiente seguro, respeitoso e inclusivo todos os dias, para todas as pessoas – pacientes ou profissionais.

5.4 Saúde, bem-estar e segurança

A segurança de nossos pacientes e profissionais é nossa maior prioridade. Cuidar uns dos outros faz parte de quem somos e da maneira como trabalhamos, todos os dias. Identificamos, avaliamos e gerenciamos proativamente os riscos para propiciar a segurança de nossos profissionais e a resiliência de nossas operações.

Disponibilizamos a nossos profissionais e terceiros prestadores de serviços todos os recursos e equipamentos de segurança necessários para a realização de suas atividades de forma segura, a fim de prevenir acidentes.

Promovemos diversos programas de apoio ao profissional, como conscientização e combate à dependência de substâncias entorpecentes ou aditivas, apoio psicológico, apoio à vítima de violência e à gestante.

5.5 Meio ambiente

No A.C.Camargo, nosso compromisso com a vida e o meio ambiente nos leva a realizar além da conformidade legal. Guiamos nossa gestão ambiental balizados pelas melhores práticas e por requisitos de certificações de qualidade.

Na execução das nossas atividades, consumimos recursos naturais de forma sustentável. Usamos adequadamente todos os recursos naturais e buscamos constantemente a melhoria no seu uso eficiente e no desempenho ambiental, bem como monitoramos os níveis de emissões e nossos processos de descarte de materiais e resíduos.

CONHEÇA MAIS SOBRE O TEMA



[Acesse nossos normativos institucionais, disponíveis no Portal de Padrões.](#)

5.6 Segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais

No A.C.Camargo, utilizamos e temos acesso diariamente a informações, sejam elas institucionais, de colaboradores, de pacientes, médicos, estratégicas, entre outras. Comprometemo-nos com o respeito à intimidade e à privacidade de cada indivíduo, tratando as informações confidenciais e dados pessoais com o mais alto grau de sigilo e integridade.

Respeitamos a legislação vigente sobre a Privacidade e a Proteção de Dados Pessoais e Sensíveis e zelamos por todos os dados que circulam pela Instituição. Investimos em pessoas, processos e ferramentas para melhorar nossa segurança cibernética e assegurar a adoção de medidas de segurança da informação para o uso, armazenamento e controle de acesso aos dados, sempre alinhadas com as melhores práticas internacionais e com a legislação de proteção de dados pessoais.

As informações confidenciais devem ser utilizadas com parcimônia e preservando a confidencialidade, quando aplicável. Uma equipe especializada monitora continuamente nossa infraestrutura de tecnologia para identificar e impedir problemas cibernéticos à medida que eles possam surgir.

CONHEÇA MAIS SOBRE O TEMA



[Acesse nossos normativos institucionais, disponíveis no Portal de Padrões.](#)

[Acesse outros conteúdos.](#)

5.7 Cuidado com os bens e recursos da Instituição

Por sermos uma fundação filantrópica, é compromisso de todos proteger o patrimônio do A.C.Camargo, seja nossa propriedade material (incluindo bens móveis e imóveis) ou intelectual (incluindo patentes, direitos autorais, marcas registradas e segredos comerciais), assegurando sua destinação para a finalidade social prevista em nosso estatuto.

Adotamos políticas e controles para prevenir fraudes, roubos e outras condutas impróprias que atentem contra o patrimônio institucional. Também respeitamos a propriedade material e/ou intelectual de terceiros, fazendo o uso de tais recursos apenas quando autorizados a fazê-lo.

A Instituição coloca à disposição dos profissionais os recursos necessários para o desenvolvimento e exercício da nossa atividade, cabendo a cada um o compromisso de usá-los de forma responsável e adequada, não devendo ser utilizados para fins pessoais.

Todos somos responsáveis pela guarda, conservação e segurança dos bens e ativos da Instituição.

A fim de resguardar a boa convivência e o uso devido dos recursos da Instituição, não é permitida a venda ou a comercialização de qualquer item em suas dependências.

6. Nosso jeito de demonstrar Exemplaridade



Somos referência pelo conhecimento que geramos e pela exemplaridade de nossas atitudes. Valorizamos nossos acertos e reconhecemos nossos erros e suas consequências. Promovemos nossos valores e nossa cultura de integridade, buscando influenciar positivamente todo o ecossistema da saúde.

- Seja exemplo
- Entenda as consequências de suas atitudes
- Promova a cultura da integridade

6.1 Compromisso com a sociedade

No A.C. Camargo, é compromisso de todos colaborar de forma ética e sustentável para a definição de políticas públicas ou para questões de saúde pública, como epidemias ou crises de saúde. Estamos dedicados a construir relações transparentes e de confiança com a sociedade, com nossos *stakeholders* e com as comunidades que impactamos por meio dos nossos projetos.

Compartilhamos com a sociedade o conhecimento gerado por nossa Instituição, formando oncologistas de excelência para atuação em todo o país, publicizando as descobertas de nossas pesquisas científicas e promovendo boas práticas de governança clínica e assistência oncológica para instituições de saúde do Brasil e do mundo.

Trabalhamos com comunidades e outros parceiros para oferecer programas orientados localmente e que reflitam as prioridades de cada comunidade beneficiada. Oferecemos benefícios reais e que entendam os aspectos sociais, culturais, ambientais e de direitos humanos que nossas atividades podem impactar.

Usamos com ética, transparência e responsabilidade as doações e patrocínios que recebemos. Garantimos que esses recebimentos não afetarão nossa objetividade ou qualidade e nem influenciarão nossas decisões médicas ou administrativas ou o tratamento de nossos pacientes.

6.2 Compromisso com a excelência

No A.C.Camargo, é compromisso de todos demonstrar padrões elevados de ética, profissionalismo e comprometimento, que inspirem nossos pacientes, parceiros e fornecedores e outras empresas e instituições a seguirem o mesmo caminho.

Nossa liderança reconhece seu papel como modelo de comportamento e orienta e inspira com palavras e ações, motivando os membros de suas equipes a darem o seu melhor e contribuindo assim para o sucesso coletivo da Instituição e para atingirmos objetivos comuns.

Falamos com transparência sobre os resultados dos tratamentos realizados no A.C.Camargo. Acreditamos que falar sobre a eficácia de nossos desfechos nos ajuda a criar confiança entre os pacientes, suas famílias e a comunidade em geral e confirma nosso compromisso permanente e inabalável com a qualidade.

Também atuamos de forma transparente, comunicando a todos os *stakeholders* os resultados do A.C.Camargo, o direcionamento e a estratégia das nossas atividades por meio de relatórios anuais de sustentabilidade e de demonstrações financeiras.

6.3 Utilização de Internet, Mídias Sociais e E-mail

No A.C.Camargo, valorizamos a liberdade de expressão de nossos profissionais nas redes sociais e reconhecemos que ela é fundamental para um diálogo aberto e inclusivo. Sabemos que é um compromisso de todos proteger a imagem e reputação do A.C.Camargo.

Reconhecemos que a imagem dos nossos profissionais é muitas vezes associada a do A.C.Camargo, por isso devemos resguardar nossa postura de integridade e respeito em qualquer ocasião, seja em participações em eventos, locais públicos ou nas redes sociais. Para não desrespeitar a honra, imagem ou privacidade de alguém, não devemos expor outras pessoas ou a Instituição, bem como não publicar imagens em redes sociais que possam expor de alguma forma colaboradores, pacientes ou acompanhantes, tecnologias ou as marcas do A.C.Camargo.

Devemos sempre lembrar que enquanto estivermos portando o crachá funcional ou enquanto vestirmos o uniforme da Instituição, representamos a imagem da marca.

O A.C.Camargo dispõe de canais de comunicação internos para solucionar qualquer problema ou dúvida, portanto, não devemos manifestar opinião ou comentar assuntos profissionais, de pacientes ou sobre a Instituição, quaisquer que sejam, em eventos, locais públicos ou redes sociais.

CÓDIGO DE CONDUTA

Deixamos claro aos nossos profissionais que, antes de se comunicarem externamente sobre o A.C.Camargo, inclusive em suas próprias mídias sociais, devem atentar-se sobre os processos internos de aprovação da mensagem a ser publicada.

O e-mail corporativo e as informações armazenadas nos computadores de propriedade do A.C.Camargo devem ser utilizados para fins profissionais. A Instituição tem total acesso às informações contidas nesse ambiente, mesmo que se refiram a dados pessoais.



CONHEÇA MAIS SOBRE O TEMA

Acesse nossos normativos institucionais, disponíveis no Portal de Padrões.

6.4 Relacionamento com a Imprensa

No A.C.Camargo, é reconhecida a importância de um diálogo ético e transparente com a imprensa.

Somente pessoas que possuam prévia autorização poderão se pronunciar para a Imprensa em nome do A.C.Camargo. Os colaboradores que forem abordados e não tiverem autorização, deverão informar ao veículo de comunicação para entrar em contato com a área de marketing (assessoria de imprensa) do A.C.Camargo.



CONHEÇA MAIS SOBRE O TEMA

Acesse nossos normativos institucionais, disponíveis no Portal de Padrões.

6.5 Cultura justa e gestão de consequências

No A.C.Camargo, temos o compromisso firme com a criação de um ambiente de segurança psicológica, em que nossos profissionais se sintam seguros para apontar seus próprios erros e tenham a oportunidade de corrigí-los e aprender com eles.

Acreditamos que a abertura para dialogar sobre não conformidades nos ajuda a identificar e corrigir mais rapidamente problemas que podem trazer implicações relevantes para a Instituição, nossos profissionais, nossos pacientes, para a sociedade e para o meio ambiente.

CÓDIGO DE CONDUTA

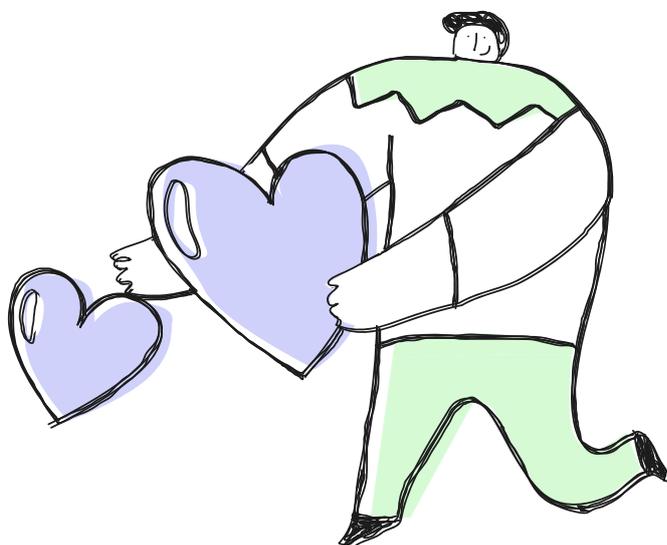
Tratamos erros como oportunidades de aprendizado e melhoria contínua de processos, diferenciando-os de violações intencionais ou atos de imprudência, para evitar a culpabilização injustificada e para garantir a segurança psicológica dos profissionais, a proporcionalidade das consequências e o incentivo à comunicação de eventos futuros.

Agiremos com responsabilidade e rapidez para endereçar a gestão de consequência cabível para situações de desvios de conduta.



CONHEÇA MAIS SOBRE O TEMA

[Acesse mais conteúdos.](#)



7. O compromisso com o Programa de Integridade

A responsabilidade pela gestão, aplicação e atualização deste Código de Conduta, bem como dos normativos relacionados ao Programa de Integridade do A.C.Camargo, são de responsabilidade da área de Compliance, sob a supervisão do Conselho Curador, da Diretoria Executiva e do Comitê de Conduta.

A área de Compliance tem autoridade, autonomia e independência para sugerir ações que devem ser tomadas para promover nossos valores institucionais, os princípios éticos e diretrizes definidas nesse Código de Conduta, as quais devem ser avaliadas pelos responsáveis com a devida diligência.

O Conselho Curador do A.C.Camargo monitora o desempenho do Programa de Integridade da Instituição e buscará sua melhoria contínua, por meio de ciclos regulares de avaliação de maturidade do programa, avaliação de riscos e ações para a prevenção e mitigação de violações, além de se referenciar pelas melhores práticas do mercado.

Todos os profissionais do A.C.Camargo são treinados neste Código de Conduta e nos demais normativos do Programa de Integridade da Instituição, para que conheçam e entendam suas responsabilidades e obrigações éticas, aplicando-as no dia a dia de trabalho. Além disso, devem relatar à área de Compliance caso vivenciem, presenciem ou desconfiem de qualquer conduta antiética ou ilegal, seja por agentes internos ou terceiros relacionados ao A.C.Camargo.

CONHEÇA MAIS SOBRE O TEMA



[Acesse mais conteúdos.](#)

8. Como comunicar preocupações e desvios de conduta

No A.C.Camargo, fortalecemos nossa cultura, definimos processos e adotamos controles internos para prevenir a ocorrência de não conformidades. No entanto, sabemos que elas podem ocorrer. E quando acontecem, precisamos ter coragem para falar.

Quando a Instituição toma conhecimento de que algo não está certo, ela pode agir e evitar que danos sejam causados aos nossos pacientes, aos nossos profissionais, às comunidades onde atuamos e às nossas atividades de forma em geral.

Na prática, isso significa:

- Contatar alguém em quem você confia – um gestor, um colega de trabalho ou qualquer profissional das áreas de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional, Compliance ou Jurídica; ou
- Manifestar suas preocupações no Canal de Conduta.

O Canal de Conduta está disponível para qualquer pessoa – profissionais do A.C.Camargo, pacientes, fornecedores, terceiros ou qualquer outra pessoa da comunidade - reportar sobre comportamentos considerados antiéticos ou violações às legislações, regulamentos, ao Código de Conduta, políticas e procedimentos da Instituição.

O manifestante poderá relatar de forma anônima ou identificada quaisquer situações que violem ou possam ser entendidas como uma violação ao nosso Código de Conduta ou a quaisquer leis, valores institucionais ou normas internas do A.C.Camargo.

Em qualquer caso, trataremos a questão com confidencialidade e respeito, mantendo a salvo de retaliações todos aqueles que manifestem suas preocupações de boa fé.

Todas as denúncias recebidas pelo Canal de Conduta serão investigadas de maneira imparcial, objetiva, transparente e ética. Responderemos a todas as denúncias prontamente e de forma respeitosa, justa e atenciosa.

Você pode acessar o Canal de Conduta pelos canais abaixo:

-  canaldeconduta.accamargo.org.br
-  canaldeconduta@accamargo.org.br
-  0800-377-8022



CONHEÇA MAIS SOBRE O TEMA

9. Ficou com alguma dúvida?

Para mais informações sobre o Código de Conduta, entre em contato com a área de Compliance: compliance@accamargo.org.br.

